



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 167/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado:

PROJETO DE LEI N.º 167/2024.

"Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Subunidade:	02.21600.001	GABINETE DA SEMCEL
Proj/Ativ:	02.21600.001.04.122.0002.2.13 0	MANUTENÇÃO DA SEMCEL
Fonte:	2.500.000.0000	

Healdto Antonio da Silva

Cecília F

Adriano O



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.002	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA PROGER	
Proj/Ativ:	02.28000.002.28.846.0000.0.00 3	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte:	2.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			550.000,000

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Página de assinaturas

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 08 ago 2024** 15:10:13 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 08 ago 2024** 16:42:03 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:42:26 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:41:56 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:41:57 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:40:59 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:41:03 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 17:51:03 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



08 ago 2024

17:51:08



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

